



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

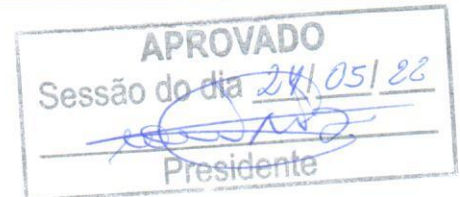
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 016/2022

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei Complementar n.º. 009/2022, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Complementar Altera redação do art. 67, da Lei Complementar n.º 012/2013 – Estatuto dos Servidores e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei Complementar n.º. 009/2022, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo adequar a redação do artigo 67, da Lei Complementar n.º 012/2013, Estatuto dos Servidores, para alcançar servidores contratados por tempo determinado, e acrescentar nova modalidade de incentivo retributivo, além da Função Gratificada, reservada tão somente ao servidor efetivo nomeado para cargo/função de chefia ou de assessoramento.

A propositura aqui tratada busca tão somente emprestar melhor dinamismo à gestão de recursos humanos dos quadros do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos entregues à população, já dispostos no art. 79, combinado com o art. 195, da Lei Orgânica do Município.

Cumprе acrescentar, por fim, que a parte final do item 1º, do art. 96, da Lei Orgânica do Município contempla as vantagens de caráter individual relativas à natureza do trabalho, deferindo à Lei Complementar a regulamentação do instituto.

Neste sentido esta Casa, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º. 009/2022 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 23 de Maio de 2022.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____